

PROCESSO Nº 33 376

RELATORA: CONS. ARMINDA ROSA RODRIGUES DA MATTA MACHADO

PARECER Nº 1200/2009 APROVADO EM 16.12.2009 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 24.12.2009 E 04.05.2010

Examina pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA, de Ensino Fundamental (5^a a 8^a série), ministrado pela Escola Municipal Melkizedeque Andrade, de Ensino Fundamental (anos iniciais), em Santa Rita do Itueto.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA, de Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), ministrado pela Escola Municipal Melkizedeque Andrade, localizada em 2º endereço na Rua Maria Inês nº 163 e em 1º endereço na Rua José Caetano de Andrade s/n, ambos no município de Santa Rita do Itueto, pelo prazo de 02 (dois) anos, cabendo à SEE validar os atos escolares praticados a descoberto.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2009.

a)Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado – Relatora